

P O R T A R I A N° 923/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo n° 04806/2025;

R E S O L V E conceder licença maternidade pelo período de 15/03/2025 a 10/09/2025, perfazendo 180 (cento e oitenta) dias, a servidora municipal, **STEPHANY CASSIA MARINHO VERAS MARTINS**, Médico Veterinário I, matrícula n° 11939, nos termos do art. 97 da Lei n° 964, de 11/08/2009.

.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 28 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal